



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 28 de maio de 2021.

OFÍCIO
GP-Nº 325/2021

CLIENTE

5. Sessões,

Presidente

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Obras e Meio Ambiente e Diretoria de Saúde desta Municipalidade, em relação as seguintes indicações:

- a) Indicação nº 54/2021, do Vereador Edcarlos, assunto: iluminação pública e redutores de velocidade na Av. Domingos Libonati;
- b) Indicação nº 55/2021, da Vereadora Myrella Soares da Silva, assunto: pintura do muro da Escola Municipal Profª Rosa Benatti e reparo na cerca de proteção;
- c) Indicação nº 57/2021, Vereadora Myrella Soares da Silva, assunto: possibilidade de contratação de médico Pediatra.

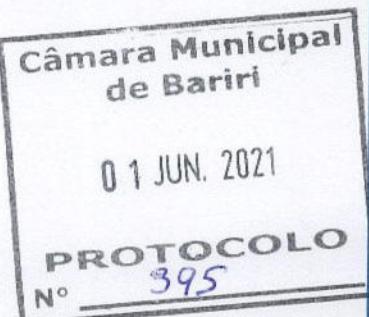
Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI – SP





DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

PM BARIRI

20 MAI 2021

PROTÓCOLO
Nº 30

Ao Prefeito Municipal
Excelentíssimo Senhor Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho
Ref.: Iluminação na Avenida Domingos Libonati
Indicação 54/2021
Requerente: Vereador Edcarlos

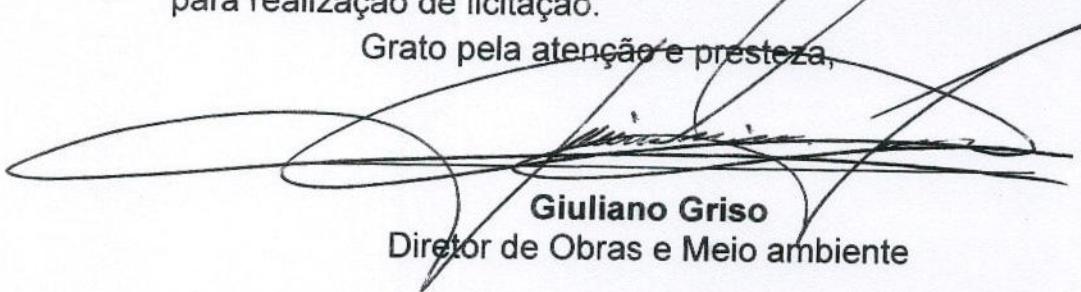
Bariri, 26 de maio de 2021.

A Diretoria de Obras e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bariri vem, por meio deste, expor o que segue:

Informamos que na área da Avenida Domingos Libonati, a iluminação era de responsabilidade do DER, sendo que a Sr.^a Isaltina Bicudo protocolou pedido no órgão estadual, requerendo a transferência de responsabilidade de iluminação pública daquele órgão estadual para esta municipalidade, o que lhe foi deferido.

Posto isso, a Prefeitura Municipal de Bariri está levantando orçamentos, inclusive com a própria concessionária CPFL para realização de licitação.

Grato pela atenção e presteza,


Giuliano Griso
Diretor de Obras e Meio ambiente



DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

PM BARIRI

26 MAI 2021

FICOU C/ 4623
Nº 39

Ao Prefeito Municipal
Excelentíssimo Senhor Abelardo Mauricio Martins Simoes Filho
Ref.: Pintura do muro da Escola rosa Benatti
Indicação 55/2021
Requerente: Myrella Soares

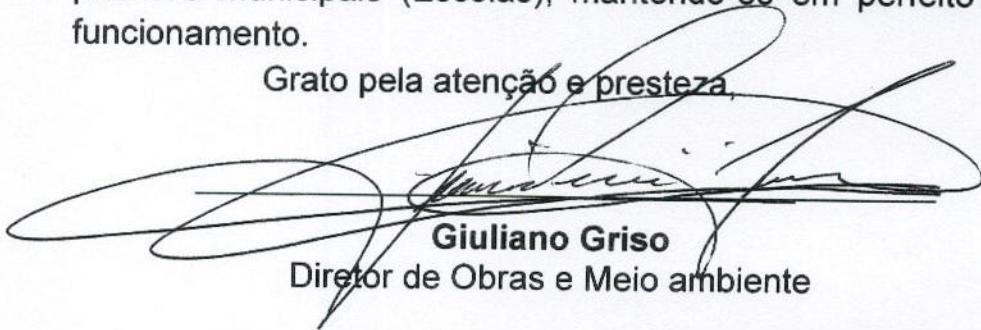
Bariri, 26 de maio de 2021.

A Diretoria de Obras e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Bariri vem, por meio deste, expor o que segue:

Informamos a nobre edil que a Diretoria de Obras e Meio Ambiente protocolou Processo Administrativo e Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de insumos e serviços descritos na tabela da Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE, nos bens públicos do município de Bariri.

A referida prestação de serviço se justifica pela necessidade de realizar manutenção preventiva e corretiva dos bens públicos municipais (Escolas), mantendo-os em perfeito estado de funcionamento.

Grato pela atenção e presteza,


Giuliano Griso

Diretor de Obras e Meio ambiente



MUNICÍPIO DE BARIRI
SERVIÇO DE SAÚDE

Rua: José Bonifácio, nº189 – Centro – CEP: 17250-000 – BARIRI-SP
TELEFONE: (14) 3662-9210 E-MAIL: saude@bariri.sp.gov.br



RESPOSTA A INDICAÇÃO 57/2021

Bariri, 26 de maio de 2021.

A Ilma. Sra.
Myrella Soares da Silva
Vereadora

Com os cordiais cumprimentos, eu, Marina Prearo, na qualidade de Diretora do Serviço de Saúde, venho, por meio desta, prestas as informações pertinentes à Indicação 57/2021, feita pela Nobre Vereadora Myrella Soares da Silva.

Em sua indicação a senhora Myrella coloca a avaliação para possibilidade de contratação de médico pediatra, entendemos a importância dessa indicação tendo em vista a demanda que há para o profissional médico pediatra, mesmo após o retorno as atividades laborais da atual médica pediatra que estava afastada por motivos de saúde.

Atualmente o município conta com uma médica pediatra que atende semanalmente na rede municipal aproximadamente 160 crianças por mês.

Não estou me furtando da responsabilidade, mas para que seja possível a contratação desse profissional se faz necessário alguns fatores que regem a contratação efetiva, como possuir concurso público vigente e até mesmo observar o limite prudencial para comprometimento com folha de pagamento.

Os contratos emergenciais só podem ocorrer quando há falta de servidor, por afastamento indeterminado ou exoneração, não sendo caracterizada a situação em questão uma vez que o município conta com a profissional na área de pediatria, que estava afastada e retornou as atividades laborais

Agradecemos a indicação da Nobre Vereadora Myrella, devido a importância para a garantia da saúde das crianças e acrescento que a Administração municipal, bem como o serviço de saúde municipal, estão trabalhando para que a demanda em questão seja suprida tão logo seja possível.

Sem mais, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Marina Prearo
Diretora do Serviço de Saúde

27/05/2021